



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 33380	pág. 17 e 18
de: 06 / 10 / 16	
Caderno: Pub. Diversas	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 279/2016	
INTERESSADO(A):	André de Oliveira Melo
ASSUNTO:	Retificação da Decisão nº 090/2016 do Conselho Diretor da FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.00295.2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Decisão nº 090/2016-CD/FAPEAM, que cancelou o benefício concedido ao Sr. **André de Oliveira Melo**, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO, Edital nº 003/2014, e que determinou a devolução de 09 (nove) mensalidades de bolsa na modalidade DR-B, no período de janeiro a setembro de 2015, em valores atualizados pela taxa SELIC;

b) o Despacho s/n da Diretoria Administrativo-Financeira desta Fundação observando o equívoco ocorrido no número de bolsas a serem devolvidas pelo interessado,

DECIDIU:

RETIFICAR a Decisão nº 090/2016-CD/FAPEAM que determinou o cancelamento do benefício concedido ao Sr. **André de Oliveira Melo**, bem como a devolução de bolsas, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO, Edital nº 003/2014:

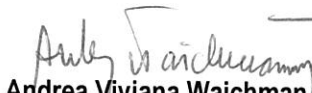
ONDE SE LÊ: 09 (nove) mensalidades de bolsa;

LEIA-SE: 08 (oito) mensalidades de bolsa.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de agosto de 2016.



René Levy Aguiar
Presidente



Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira



André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

